

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 010/2015 - CIB****Goiânia, 12 de fevereiro de 2015.**

Aprova o descredenciamento de leitos de UTI, tipo I, do Hospital e Maternidade Dona Latifa do Município de Inhumas/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 3432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;
- 2 – A solicitação de descredenciamento de 05 (cinco) leitos de UTI, tipo I, do Hospital e Maternidade Dona Latifa, CNES 2589222, do Município de Inhumas, considerando a mudança da razão social.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 12 de fevereiro de 2015, o descredenciamento de 05 (cinco) leitos de UTI, tipo I, do Hospital e Maternidade Dona Latifa, CNES 2589222, do Município de Inhumas, considerando a mudança da razão social da unidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS